

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Prodin
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA ANALISTA I / BIOMÉDICO

EDITAL – DRH Nº 33/2013

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do Processo Seletivo Externo destinado a selecionar candidato ao provimento do cargo de **ANALISTA I / BIOMÉDICO**. A vaga da presente Seleção é do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, com a lotação e o exercício serão na **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – Prograd / Departamento de Biomedicina / Laboratório de Saúde**, observadas as normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: 01 Vaga

Grupo: Analista

Cargo: Analista I

Carga Horária: 40h

Nível Salarial: GAN I-1-A

Salário Base: R\$2.415,18

Função: Biomédico I

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente também, em formulário próprio disponibilizado em “avisos”, no sítio da PUC Goiás – www.pucgoias.edu.br, para gerar boleto bancário.

2.2. **Período de Inscrição: 29/05/2013 a 23/06/2013.**

2.3. Taxa de inscrição: **R\$80,00**. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado até 24/06/2013. A confirmação do pagamento será realizada por meio do código de barras do boleto, gerado via *internet* e impresso no ato da inscrição.

2.4. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:

2.4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.

2.4.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.4.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.4.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.

3. DO CARGO

3.1. Dos requisitos para o cargo:

- 3.1.1 Nível Superior Completo em Biomedicina.
 - 3.1.2 Experiência de 06 meses em Unidade de Saúde da Família e de atuação em Equipe Multidisciplinar;
 - 3.1.3 Entregar os documentos exigidos, até dia 25/06/2013 às 17h (**exceto sábados, domingos e feriados**), na **Divisão de Recursos Humanos – DRH¹**, em envelope lacrado, identificado com o nome completo e o processo seletivo do qual participa: cópias legíveis dos seguintes documentos: Comprovante de Escolaridade, CPF (Certificado de Pessoa Física), RG, Folha de identificação da Carteira de Trabalho (CTPS), Comprovação da Experiência de 06 meses em Unidade de Saúde da Família e de atuação em Equipe Multidisciplinar, Comprovante da última votação, Certificado Militar (quando for o caso), foto 5x7 atualizada.
 - 3.1.4 Disponibilidade de horário.
 - 3.1.5 **Ser considerado apto no exame médico e clínico, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição para encaminhamento de contratação.**
- 3.2 **Da jornada de trabalho:** quarenta horas semanais (**40h**) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). O candidato poderá ter seu horário de trabalho alterado de acordo com os interesses e as necessidades da Universidade, em função do tempo integral de funcionamento da Instituição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **cinco** Etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatória**, assim constituídas:

- 4.1. **I Etapa – AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
- 4.2. **II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** prova teórica de conhecimentos específicos;
- 4.3. **III Etapa - AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** prova prática de conhecimentos específicos;
- 4.4. **IV Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** realizada em três momentos:
 - 4.4.1. **1º Momento:** Aplicação de testes psicológicos;
 - 4.4.2. **2º Momento:** Aplicação de técnicas grupais;
 - 4.4.3. **3º Momento:** Entrevista Psicológica.
- 4.5. **V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** Realizada por banca examinadora composta, também, pelos responsáveis das Unidades Solicitantes.

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações

¹ DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco “E” – 3º Andar – Jardim Goiás.

conforme o número de candidatas aprovados. A Prova Teórica poderá ter a duração de até 3 horas.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Avaliação das Inscrições	I Etapa	26/06/2013 - DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> www.pucgoias.edu.br – 17h)	26/06/2013
Avaliação Específica Teórica	II Etapa	28/06/2013 – Horário e Local a confirmar	--
Divulgação do Gabarito (se houver)	II Etapa	28/06/2013 – Site da PUC Goiás	--
Avaliação Específica Prática	III Etapa	A confirmar	--
Avaliação Psicológica – 1º Momento	IV Etapa	A confirmar	--
Avaliação Psicológica – 2º Momento	IV Etapa	A confirmar	--
Avaliação Psicológica – 3º Momento	IV Etapa	A confirmar	--
Entrevista Técnica	V Etapa	A confirmar	--

6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

6.1. **Habilidades:** As avaliações e atividades do processo seletivo têm como objetivo analisar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.2. **Conteúdo Programático:** Técnicas de coleta de materiais biológicos; Hemograma; Provas de Hemostasia; Determinações bioquímicas (enzimas, glicemia capilar, TOTG, perfil Lipídico); Controle de Qualidade; Testes rápidos em imunologia; Procedimentos pré-analíticos para coleta de amostras biológicas; Princípios e normas do SUS voltados à saúde da família, criança e idoso; Técnicas de microbiologia para coleta, armazenamento e transporte de amostras; RDC 302/2005 - Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos. RDC 306/2004 - Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

6.3. **Conhecimentos Específicos:**

- Prática em coleta de materiais biológicos;
- Conhecimento de procedimentos necessários frente a possíveis intercorrências durante a coleta de materiais biológicos (desmaios, hematomas, dor, acidentes profissionais, etc.);
- Conhecimento das boas práticas de laboratório;
- Conhecimento dos procedimentos pré-analíticos necessários para a orientação e cadastramento dos clientes, bem como das atividades de coleta, separação e armazenamento e transporte de amostras biológicas;
- Conhecimento dos critérios de aceitação e rejeição de amostras biológicas;
- Conhecimento dos princípios do SUS, bem como dos procedimentos necessários para o atendimento dos pacientes (pedidos, vale-exame, BPA);
- Prática na realização de exames de urgência (hemograma, coagulograma, teste rápidos para glicose, dengue, HIV e Hepatite);
- Conhecimento de procedimentos de controle interno e externo de qualidade;
- Conhecimento das atividades realizadas da Unidade Escola de Saúde da Família, bem como da atuação na equipe multiprofissional;
- Noções de saúde pública e epidemiologia.

6.4. Sugestões Bibliográficas

- ANDRIOLO, A. Medicina Laboratorial. Editora Manole, 2005.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7ª ed. Ministério da Saúde, 2010.
- CAMPOS, GWS; MINAYO, MCS; AKERMAN, M; DRUMOND JÚNIOR, M; CARVALHO, YM. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006.
- FERREIRA, A.W; ÁVILA, SLM. Diagnóstico Laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes. 2.ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2001.
- HENRY, John B. Diagnóstico Clínico e Tratamento por Métodos Laboratoriais. São Paulo. Ed. Manole, 20ª edição, 2008.
- http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html. RDC 306/2005 - acesso em 07/05/2013.
- <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/rdc/RDC%20N%C2%BA%20302-2005.pdf>. RDC 302/2005 - acesso em 07/05/2013.
- KONEMAN/WINN - Diagnóstico Microbiológico: Texto e Atlas Colorido – 6ª ed. Guanabara Koogan, 2008.
- LEWIS, S. M. et al – Hematologia Prática de Dacie e Lewis. 9ª ed. Artmed. 2006.
- LORENZI, Terezinha – Manual de Hematologia. Propedêutica e Clínica. 3ª ed. MEDSI, 2003.
- MOTTA, Valter T. Bioquímica Clínica: Princípios e Interpretação. Rio de Janeiro: Ed. MedBook, 5ª edição, 2009.
- Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica / ML para Coleta de Sangue Venoso, 1ª.ed. / elaborado pelo Comitê de Coleta de Sangue da SBPC/ML e BD Diagnostics - Preanalytical Systems. São Paulo, 2005 76 p.
- ROUQUAYROL, MZ; ALMEIDA, NF. Introdução à Epidemiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ZAGO, M.A. et al- Hematologia. Fundamentos e Prática. 1ª ed. Ateneu, 2001
- LIMA-OLIVEIRA, Gabriel de Souza et al . Controle da qualidade na coleta do espécime diagnóstico sanguíneo: iluminando uma fase escura de erros pré-analíticos. J. Bras. Patol. Med. Lab., Rio de Janeiro, v. 45, n. 6, Dec. 2009 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-24442009000600002&lng=en&nrm=iso>. access on 07 May 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S1676-24442009000600002>

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas **II, III e V** são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. As etapas **I e IV** eliminarão os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

- 7.1. **I Etapa – AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo, sendo os mesmos classificados para a II Etapa;
- 7.2. **II Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Teórica**, sendo os mesmos classificados para a III Etapa;
- 7.3. **III Etapa – AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA:** serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Prática**, sendo os mesmos classificados para a IV Etapa;
- 7.4. **IV Etapa – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**
 - 7.4.1. **1º Momento – Aplicação de Testes Psicológicos:** serão aprovados os candidatos que forem considerados **aptos** nos instrumentos de teste, sendo os mesmos classificados para o 2º Momento;
 - 7.4.2. **2º Momento – Avaliação de Competência, Habilidades e Atitudes: aplicação de técnicas grupais:** este momento somente realizar-se-á com no mínimo 5 (cinco) candidatos aprovados nas

etapas anteriores. Serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para o 3º Momento;

7.4.3. **3º Momento – Entrevista Psicológica:** serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados **aptos**, sendo os mesmos classificados para a **V Etapa**.

7.5. **V Etapa - ENTREVISTA TÉCNICA:** será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos)**.

7.6. **A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II, III e V, com a avaliação apta das etapas I e IV, considerando os seguintes pesos:**

7.6.1. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA (Etapa 2 = E2) PESO 2

7.6.2. AVALIAÇÃO ESPECÍFICA PRÁTICA (Etapa 3 = E3) PESO 2

7.6.3. ENTREVISTA TÉCNICA (Etapa 5 = E5) PESO 1

7.7. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas Etapas II, III e V e considerados aptos nas etapas I e IV:

Cálculo da Média Final:

$$= \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE3 \times Peso2) + (NotaE5 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E3 = 2) + (E5 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(5)}$$

8. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

8.1. O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio **www.pucgoias.edu.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.

8.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH**.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.

8.4. **O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.**

8.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de

trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).

8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.**

8.7. Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a sua realização: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das avaliações; b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos; c) recusar-se a entregar o material das avaliações ao término do tempo destinado para a sua realização; d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção; h) não responder às avaliações na língua portuguesa.

8.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações;

8.9. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) A maior nota na avaliação de conhecimento prático.
- b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo do DRH e no sítio www.pucgoias.edu.br.

10.2. A Seleção é de exclusiva competência do DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.

10.3. A convocação do candidato ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.

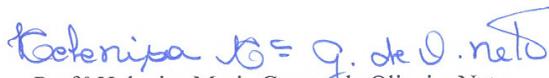
10.4. **O candidato, ao se inscrever na seleção e, caso aprovado, assume o compromisso de aceitar mudanças de horário, lotação e remanejamento (deslocamento dentro do mesmo Quadro de Carreira para outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade) de acordo com a necessidade e/ou interesse da Instituição.**

10.5. O **Candidato Aprovado** será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de

Desempenho a cargo da Contratante.

- 10.6. **Em caso de entrega de Currículo e a não aprovação no processo, o candidato terá o prazo de 30 dias, após o encerramento da Seleção para retirar a documentação no Departamento de Recursos Humanos. Após este prazo o material será incinerado.**
- 10.7. O prazo de validade da Seleção será de 3 (três) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da Administração Superior.
- 10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Prodin.
- 10.9. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 22 de maio de 2013.


Prof.^a Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional


Prof.^a Rosa Maria Campos Jorge
Coordenadora de Recursos Humanos


Prof.^o Wolmir Therezio Amado
P/ Reitor